



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 15.053 , DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Substitui membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Porto Velho - JARI/PVH.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 012/GAB/SEMTRAN, de 23 de Janeiro de 2018.,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, a partir de 24 de Janeiro de 2018, **WALTER JOSIMAR PAULA DO NASCIMENTO**, RG: 169253 SSP/RO e CPF: 203.083.372-04, representante do Sindicato dos Taxistas Autônomoa do Estado de Rondônia – SINDTAXI/RO, para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Porto Velho - JARI/PVH, em substituição a **ALMIR KERDY DO CASAL**, nomeado através do Decreto nº 14.427, de 16 de Março de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito